

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PREGÃO ELETRÔNICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - JULGAMENTO DE RECURSO**

Edição: 6389 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 06/11/2021

CMBH - Câmara Municipal de Belo Horizonte

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
- JULGAMENTO DE RECURSO -**

Analisando as razões apresentadas pelas recorrentes TECNO TÉRMICA ENGENHARIA LTDA e LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, juntadas ao processo do Pregão Eletrônico nº 30/2021, e analisadas também as informações prestadas pela Pregoeira, em face das exigências do edital e dos princípios legais, conheço do recurso e, no mérito, faço o seguinte julgamento:

a) **NEGO PROVIMENTO** ao inteiro teor dos recursos interpostos pelas empresas TECNO TÉRMICA ENGENHARIA LTDA e LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME acompanhando a Pregoeira na decisão de **MANTER A ÍNTEGRA DA DECISÃO** que declarou vencedora do certame, para o item único, a empresa ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI;

b) Em face da decisão supra, **ADJUDICO** o item único do Pregão Eletrônico nº 30/2021 à empresa ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. pelo valor total final de R\$ 155.428,62.

Sustento que este julgamento foi realizado na estrita observância do edital, da legislação específica e dos princípios que os regem. A este julgamento ficam incorporadas as informações da Pregoeira, independentemente de transcrição. Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

Nely Aquino
Presidente[← Voltar](#)